



REGULAMENTO

“AÇÃO LIVRO DE RECEITAS”

1. O presente regulamento define as condições gerais da ação comercial “AÇÃO LIVRO DE RECEITAS” promovida pela ITMP Alimentar, S.A. (“ITMP Alimentar”), com sede no Lugar de Marrujo, Bugalhos, Alcanena, com o capital social de cinquenta mil euros, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Alcanena sob o número único de pessoa coletiva 503882003.
2. A ação comercial “AÇÃO LIVRO DE RECEITAS” destina-se a todos os clientes das lojas INTERMARCHÉ sitas em Portugal, que sejam portadores e titulares do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros” (“Cartão”).
3. Para efeitos do presente regulamento, considera-se “Cliente” todos os clientes que cumpram com os requisitos mencionados no número anterior.
4. No âmbito da presente ação, cada Cliente ganhará 1 selo por cada €10 (dez euros) em compras, utilizando o Cartão, em qualquer uma das lojas INTERMARCHÉ, físicas e/ou *online*, sitas em Portugal, no período compreendido entre 6 e 19 de maio, inclusivé. Limite de 10 selos por compra.
5. No âmbito da presente ação, cada Cliente, ao juntar pontos, terá direito a um Livro de Receitas – Mais Leve da marca PorSi;
 - a. Se juntar 5 selos, o Cliente terá direito a um Livro de Receitas – Mais Leve da marca PorSi por 1,99€
 - b. Se juntar 10 selos, o Cliente terá direito a um Livro de Receitas – Mais Leve da marca PorSi grátis.
6. A presente ação abrange todas as referências/produtos disponíveis em todas as lojas INTERMARCHÉ, físicas e/ou *online*, sitas em Portugal.
7. Estão excluídas da ação comercial os produtos adquiridos na galeria comercial, combustíveis, lavagens, bar, padarias e outros produtos em venda ao público fora das linhas de caixa.
8. Os Livro de Receitas – Mais Leve da marca PorSi deverão ser reclamados pelo Cliente, no prazo compreendido entre 6 e 19 de maio de 2021 inclusivé.



9. Para reclamar o prémio, o Cliente deverá dirigir-se ao balcão central da loja INTERMARCHÉ e apresentar, obrigatoriamente, a caderneta com os pontos.
10. No âmbito da presente ação comercial, a cada Cliente apenas poderá ser atribuído um único prémio (Livro de Receitas – Mais Leve da marca PorSi), ainda que o mesmo Cliente tenha realizado compras suficientes para poder receber dois ou mais prémios.
11. A entrega do Livro de Receitas – Mais Leve da marca PorSi está limitada ao stock existente.
12. A loja INTERMARCHÉ a quem cumpra entregar o prémio reclamado pelo Cliente, está obrigada a: confirmar a caderneta e o número e titularidade do Cartão, solicitando ao Cliente premiado o seu documento de identificação e a assinatura (conforme ao documento de identificação) dos documentos que confirmem a recepção do prémio pelo Cliente.
13. A ITMP Alimentar reserva-se o direito de anular os talões de compras, e subsequente direito ao prémio, onde constem excessivas quantidades de produtos que, segundo um juízo de normalidade e bom senso, façam presumir que não se destinam ao consumo final e regular do agregado familiar do respetivo titular do Cartão, cabendo a este a prova em contrário.
14. O direito a receber o Livro de Receitas – Mais Leve da marca PorSi atribuído ao Cliente, caduca após a data de 19 de maio de 2021, inclusivé.
15. Tratando-se de um prémio de atribuição automática e decorrente da satisfação de duas condições cumulativas: (i) a realização de compras utilizando o Cartão, no período da ação comercial, e (ii) a titularidade pelo Cliente do Cartão, não será obrigatória a elaboração/publicação de qualquer lista de premiados para consulta nas lojas INTERMARCHÉ.
16. Desta ação comercial estão excluídos os sócios (ou acionistas), gerentes (ou administradores) das sociedades de exploração das lojas INTERMARCHÉ, bem assim como os seus cônjuges e filhos.
17. A ITMP Alimentar declina toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais alterações, não autorizadas, realizadas ao presente regulamento por qualquer entidade explorada das lojas INTERMARCHÉ e/ou pelo incumprimento do mesmo, ainda que parcial.
18. O tratamento dos dados pessoais do Cliente é feito no cumprimento da legislação sobre a proteção de dados, podendo os mesmos ser consultados, corrigidos ou alterados via e-mail: itmpa_cartao@mousquetaires.com ou via linha de Apoio ao Cliente Cartão: 249 880 614.